



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.007, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de via pública neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 0 0 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua Viegas Muniz", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Samuel Neves, passando pelo loteamento Chácaras Colinas, seguindo até encontrar a Avenida Centenário, no bairro São Dimas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 22 de agosto de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 9.008, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Castelinho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 0 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Mathias Albuquerque", Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Dr. Paulo de Moraes, passando pelos loteamentos Jardim São Miguel, Jardim São Miguel - 2ª parte e Chácara Nazareth, até encontrar a Rua Breno da Silveira, no bairro Castelinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de agosto de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 27/2018

Objeto: Execução de obras para melhoria da acessibilidade em passeio público. Entrega das Propostas: até 02/10/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 02/10/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 30 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018

Prestação de serviço de manutenção periódica do gramado do Estádio Municipal Barão de Serra Negra.

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI e CABELLO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer técnico da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI no item 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 179/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 13/09/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 180/2018

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia. Início da Sessão Pública: 13/09/2018 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 181/2018

Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, com rodagem anual de 37.500 quilômetros. Início da Sessão Pública: 14/09/2018 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 182/2018

Objeto: Prestação de serviço de Home Care com fornecimento mão de obra especializada. Início da Sessão Pública: 14/09/2018 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 183/2018

Objeto: Prestação de serviços de controle de mosquito culex, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Início da Sessão Pública: 17/09/2018 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 174/2018

Prestação de serviços de exames laboratoriais para os animais do Zoológico Municipal de Piracicaba.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 14/09/2018 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2018

OBJETO: Registro de Preços de projetor de imagens multimídia

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tela soldada

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2018 às 13h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2018 às 14h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018

OBJETO: Aquisição de madeiras

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/2018

OBJETO: Aquisição de luminária e lâmpadas de Led.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2018, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2018, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2018

OBJETO: Aquisição de lâmpadas para refletores cênicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2018, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018

PROCESSO Nº 63.184/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bolachas e sucos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Pct.	Suco em Pó, já adoçado, embalagem de 400g – rendimento 10 litros. Sabor: Abacaxi	R\$ 6,30	R\$ 630,00
02	100	Pct.	Suco em Pó, já adoçado, embalagem de 400g – rendimento 10 litros. Sabor: Cajú	R\$ 6,30	R\$ 630,00
07	100	Pct.	Suco em Pó, já adoçado, embalagem de 400g – rendimento 10 litros. Sabor: Morango	R\$ 5,60	R\$ 560,00
08	100	Pct.	Suco em Pó, já adoçado, embalagem de 400g – rendimento 10 litros. Sabor: Uva	R\$ 5,60	R\$ 560,00
10	1.000	Pct.	Biscoito salgado tipo cream crackers - pacote de 400grs. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja.	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00

Itens 01, 02, 07, 08 e 10 – Pablo Sonsino Silva ME

Errata

Concorrência Nº 15/2018

No termo de homologação e adjudicação publicado no diário Oficial do Município de Piracicaba em 21/08/2018, onde lê-se:

Objeto: Execução de obras de serviços de restauração de trechos de pavimento asfáltico.

Leia-se:

Objeto: Execução de serviços de restauração de trechos de pavimento asfáltico.

Piracicaba, 29 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE SEMPEM de 30/08/2018

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Comunica-se a todos os interessados, que os Requerimento de Licença Médica nº 1225/SME/2018, com os demais documentos à ele acostados estão extraviados.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 27 de Agosto de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 26/06/2018, com a servidora CINTIA KARINA GODOY, n.f. 217131, foi classificado como "acidente de trabalho típico, com participação majoritária da servidora sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 27 de Agosto de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 16/07/2018, com o servidor GILSON FRANCISCO ANGELELLI FILHO, n.f. 220507, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor na causa, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 27 de Agosto de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 19/06/2018, com o servidor VINICIUS ALVES CORREIA, n.f. 218898, foi classificado como "acidente de trabalho típico, com participação majoritária do servidor na causa, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – SEMDES

Objeto: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da(s) seguinte(s) entidade(s):

Organização da Sociedade Civil
Centro de Integração da Mulher, Casa Abrigo Valquíria Rocha

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 73 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "SÃO VICENTE DE PAULO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, MARIA GORETTI DA ROCHA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CLAUDIA SOUZA GARCIA MONTEBELLO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 115.262.268.47 e portadora do RG 20.810.177-9 e do número funcional 18.564-5, residente e domiciliada na Rua Bernardino de Campos, 1.779, Apto 13, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "São Vicente de Paulo", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019., aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 24 de agosto de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 74 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "MATHEUS TULLIO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a aposentadoria da servidora pública municipal, ROSE-TELMA PEREIRA DA SILVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 190.358.858-80 e portadora do RG 24.322.034-0 e do número funcional 14.875-7, residente e domiciliada na Rua Giusti Marin, nº 118, Nova Água Branca II, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Matheus Tullio", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de agosto de 2018 a 22 de fevereiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 24 de agosto de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018

PROCESSO Nº 44.510/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ração

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	7.000	KIL	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0% Proteína Bruta (mín.): 23,0% Extrato Etéreo (mín.): 12,0% Matéria Fibrosa (máx.): 3,5% Matéria Mineral (máx.): 8,0% A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 4,26	R\$ 29.820,00

Item 02 – Licitavet Comercial Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018

PROCESSO Nº 81.921/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	80	COM	COLECALCIFEROL 7.000UI, comprimido.	R\$ 3,00	R\$ 240,00

Item 02 – Drogl Farmacêutica Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 13/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 29 de agosto de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018

Registro de Preços de materiais de enfermagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (NS)
COMERCIAL 3 ALBE LTDA.	01
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	03, 04, 06
MG DE CAMPOS COMERCIAL	08
ISMED FARMACÊUTICA LTDA.	09, 10, 13
FRACASSADOS	02, 05, 07, 11, 12

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2018

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de expediente

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Larbak Sol. Empresariais Eireli	01, 13 e 14
Andipel Papelaria Eireli	02, 04, 05, 07, 08 e 12
Hopemix Suprim. e Serviços Ltda	03
4M Itu Eireli	06 e 10
Pablo Sonsino Silva	09
Willarte & Jesus Ltda	11

Piracicaba, 28 de agosto de 2018.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2018

Aquisição de máquina de lavar roupa

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
FILIFE BUENO HOOG	01

Piracicaba, 24 de agosto de 2018.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Processo nº. 111282/2018

Interessado: JULIANA APARECIDA BRIONE

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

A interessada, JULIANA APARECIDA BRIONE, não compareceu no dia 23 de agosto de 2018, às 13:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente.

Piracicaba, 29 de agosto de 2018

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 211

Processo nº. 111282/2018

Interessado: JULIANA APARECIDA BRIONE

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

Piracicaba, 29 de agosto de 2018

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo nº. 115126/2018

Interessado: SILVIO BENEDITO SERIMARCO

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

O interessado, SILVIO BENEDITO SERIMARCO, não compareceu no dia 20 de agosto de 2018, às 14:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente.

Piracicaba, 29 de agosto de 2018

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 212

Processo nº. 115126/2018

Interessado: SILVIO BENEDITO SERIMARCO

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

Piracicaba, 29 de agosto de 2018

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018

Aquisição de container – 6 metros

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (NS)
JOSEFA ROCHA SILVA DE QUEIROZ	01

Piracicaba, 24 de agosto de 2018.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 44.693/2016

Assunto: Processo Admirativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, FELIPE CLEMENTE DE LIMA, lotado na Secretaria da Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35 inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil –.

Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPRENSÃO, em face do GC FELIPE CLEMENTE DE LIMA, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Indiciado ao Setor de Psicologia e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 52.050/2018

Assunto: Processo Admirativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, MARCOS AURÉLIO MARTIN, lotado na Secretaria da Guarda Civil, em virtude de sentença condenatória transitada em julgado proferida em Ação Penal de Competência do Júri - Proc. Nº. 0020617-16.2005.8.26.0451 -, requisitando para tanto a perda do cargo de Guarda Civil, prevista no artigo 38 inciso VIII da Lei Complementar nº. 067/1996 - Estatuto da Guarda Civil -, objeto do processo com protocolo nº 52.050/2018.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, em face do GC MARCOS AURÉLIO MARTIN, por infringência ao disposto no artigo 38 inciso VIII da Lei Complementar nº. 067/1996 - Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em virtude de sentença condenatória transitada em julgado proferida em Ação Penal de Competência do Júri - Proc. Nº. 0020617-16.2005.8.26.0451 -.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 82.517/2018

Assunto: Sindicância visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil diante da Circular nº. 82/GCMP do Comando da Guarda Civil motivado pelo Ofício nº. 1.305/16 central do 4º. Del. Pol. referente ao B.O. nº. 907/16 – Disparo de Arma de Fogo.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face do GC MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XLVI, LI e LIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Indiciado ao Setor de Psicologia e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 82.520/2018

Assunto: Sindicância visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos praticados por Guarda Civil diante da Circular nº. 006/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS



HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 105.146/2018

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades em fatos praticados por Guarda Civil conforme Comunicado da GCMP, objeto do Processo com protocolo nº. 105.146/2018.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ROSSINI BIKE ROLLER LTDA - ME. - CNPJ nº 71.809.867/0001-30 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2018.000.000.852.
Código Ajuste nº 2018.000.000.559.
Contrato nº 1032/2018.
Proc. Admin.: nº 92.297/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de bicicletas, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/08/2018.

Contratada: F. FAVERO & CIA LTDA - ME. - CNPJ nº 55.411.649/0001-97 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2018.000.000.841.
Código Ajuste nº 2018.000.000.560.
Contrato nº 1033/2018.
Proc. Admin.: nº 61.564/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2018.
Objeto: Aquisição de microcomputadores e licenças.
Valor: R\$ 11.082,64 (onze mil, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/08/2018.

Contratada: MUNCK E GUINDASTE PRADO LTDA EPP. - CNPJ nº 01.851.217/0001-78 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2018.000.000.828.
Código Ajuste nº 2018.000.000.561.
Contrato nº 1034/2018.
Proc. Admin.: nº 14.510/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 67/2018.
Objeto: Locação de guindaste hidráulico, com disponibilização de mão-de-obra (motorista/operador).
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/08/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de bens inservíveis (sucata), conforme segue: Trinta e três quilos de utensílio de cozinha (alumínio limpo), no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o quilograma, no total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); Cento e vinte um quilos e quatrocentos gramas de utensílios de cozinha (alumínio sujo), no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o quilograma, no total de R\$ 339,92 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); Seis quilos de utensílios de cozinha (inox limpo), no valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o quilograma, no total de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos); Oito quilos e setecentos gramas de copos de liquidificador em inox (inox sujo), no valor de R\$ 1,80 (um real de oitenta centavos), no total de R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 483,68 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito Centavos). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de agosto de 2.018.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde kg, Valor Kg R\$. Rows include items like 'Utensílios de cozinha (alumínio limpo)' and 'Utensílios de cozinha (alumínio sujo)'.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima referidos tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação (leilão), permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2018

Outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Pedalinho Turístico", a ser prestado no Lago do Parque João Herrmann Neto - Parque da Rua do Porto, no Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa JULIO CESAR BORGES & CIA LTDA (fls. 121/126), e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral (fls. 132/133) que lhe nega provimento e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 04/09/2018 às 14h30min a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL Nº 45/2018

DECISÃO Nº 41/2018 - NOTIFICAÇÃO Nº 44/01/2018

PREGÃO Nº 74/2018 - PROCESSO Nº 1747/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 938/2018

José Rubens Françaoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal nº. 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão nº. 41/2018 que sanciona a empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.331.317/0001-52, transcorreu em branco.

Em que pese o prazo para recurso ter transcorrido em branco, ao fazer o pagamento antecipado da multa a empresa manifestou, tacitamente a sua concordância com a sanção aplicada.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão nº. 41/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

Aplicação da multa no importe R\$ 43,66 (quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) nos termos do subitem 16.2.5 do ajuste, cujo montante foi pago através de depósito na conta nº 006.00000002-1, agência nº 0332 da Caixa Econômica Federal em 21/08/2018, em nome do Semae.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

PORTARIA nº. 2772

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor VALDEMIR JOSÉ CALEGARE, inscrito no RG sob o nº. 16.342.999 e no Pis/Pasep sob o nº 108.81647.06/0, a partir de 27 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, criado pela Lei Municipal nº. 2727/1985, referência salarial 14 A a 16 E.

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 1693/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que compreendem EXTENSÃO DE REDES; DETECÇÃO, DESCOBRIMENTO E NIVELAMENTO DE CAIXAS DE REGISTRO; E SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS.

Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 08/10/2018, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 08/10/2018, na Sala de Licitações.

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 2620/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA III CAPIM FINO.

Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 09/10/2018, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 09/10/2018, na Sala de Licitações.

LEILÃO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 0154/2017

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS INSERVÍVEIS À AUTARQUIA. Início da sessão pública: 21/09/2018 às 14 horas, na Sala de Licitações do SEMAE. As vistorias deverão ser previamente agendadas através do telefone (19) 3403-9625 com o funcionário Douglas Sarti Toledo do Setor de Almoxarifado.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Suprimentos (dispositivo para gravação tipo "pen drive"), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 29 de agosto de 2018.

José Rubens Françaoso
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/002781
MODALIDADE: Pregão Presencial 000091/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETAS COM ATUADOR ELÉTRICO

O Pregoeiro Milton Luís Pigozzo, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório nº. 2018/002781, Pregão Presencial nº. 000091/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: LOTES, EMPRESA, VALOR. Rows include lotes 1 and 2, and a total row: VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 70.400,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de agosto 2018.

Milton Luís Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/003277
MODALIDADE: Pregão Presencial 000102/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA

O Pregoeiro Milton Luís Pigozzo, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório nº. 2018/003277. Pregão Presencial nº. 000102/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: LOTES, EMPRESA, VALOR. Rows include lotes 1 through 9, and a total row: VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 22.592,60.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de agosto de 2018

MILTON LUÍS PIGOZZO
PREGUEIRO



PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de Julho a 15 de Agosto de 2018.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento de Administração

Aline R. C. Mello de Lara, no. Func. 170, estatutário, dias 25/07/2018, 26/07/2018 e 07/08/2018 (período da manhã).

Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 03/08/2018.

Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dia 20/07/2018 (período da tarde).

Carlos Alberto de Oliveira, no. Func. 118, estatutário, dias 18/07/2018 e 19/07/2018.

Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dias 09/08/2018 (período da tarde) e 10/08/2018 (período da tarde).

Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 10/08/2018 (período da tarde).

João Paulo Rodolfo Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dia 19/07/2018.

João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dias 16/07/2018 e 17/07/2018.

Jorge D'Assunção Rodrigues, no. Func. 135, estatutário, dia 16/07/2018.

José Tarciso de Souza Jr, no. Func. 124, estatutário, dia 27/07/2018.

Luciano Alexandre de Araújo, no. Func. 189, estatutário, dias 20/07/2018 e 10/08/2018.

Luis Carlos Rubia, no. Func. 634, estatutário, dia 31/07/2018.

Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 19/07/2018, 20/07/2018 e 03/08/2018.

Milena P.Furlan Dionísio, no. Func. 126, estatutário, dia 19/07/2018.

Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dia 24/07/2018.

Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 10/08/2018.

Departamento de Assuntos Jurídicos

Patrícia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dia 10/08/2018.

Departamento de Assuntos Legislativos

Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dia 10/08/2018.

James Granzol, no. Func. 122, estatutário, dias 15/08/2018 (período da tarde).

Mariane V. Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 07/08/2018.

Mônica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 18/07/2018 e 19/07/2018.

Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dias 03/08/2018 (período da tarde) e 10/08/2018 (período da tarde).

Departamento de Comunicação

José Edivaldo Parisotto, no. Func. 195, estatutário, dias 03/08/2018 e 06/08/2018.

Departamento de Documentação e Transparência

Michelle Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutário, dia 17/07/2018.

Departamento de TV Legislativa

Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 30/07/2018 e 02/08/2018.

Licenças

Departamento de Assuntos Legislativos

Mônica Rodrigues de Faria, licença médica para tratamento de saúde, dias 20/07/2018 a 17/08/2018, 29 (vinte e nove) dias, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nomeados

Carlos Alberto Cavalcante

01 imóvel residencial em Piracicaba, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

01 imóvel comercial em Piracicaba, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

01 terreno em Piracicaba, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

01 imóvel misto, comercial e residencial em Piracicaba, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

01 veículo GM Corsa Wind, ano 1997, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

01 veículo Versa, ano 2017, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Ingo Montesuma Lima

Não possui bens

Exonerados

Regina Célia Miquelin

1 imóvel no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

1/6 de um apartamento em São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Piracicaba, 31 de agosto de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 45/2018 (AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA), em favor das empresas FHP LIUZZI COMERCIO DE INFORMÁTICA - EPP (item 1) totalizando a importância de R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais) e ATHOMOZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI (itens 2, 3, 4 e 5) totalizando a importância de R\$ 2.164,00 (dois mil cento e sessenta e quatro reais).

Piracicaba, 31 de agosto de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

EMDHAP

1º Aditamento ao Contrato n.º 022/17
Processo Administrativo n.º 021/17
Pregão Presencial n.º 002/17

DO ORIGINAL:
Contrato n.º 022/2017
Data: 16/08/2017
Prazo: 12 meses
Valor total: R\$ 320.400,00
Processo Administrativo n.º 021/2017
Pregão Presencial n.º 002/2017

DO ADITIVO:
Data: 16/08/2018
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 346.872,86

Piracicaba, 29 de agosto de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato n.º 002/18
Processo Administrativo n.º 075/17
Carta Convite n.º 029/17

DO ORIGINAL:
Contrato n.º 002/2018
Data: 01/03/2018
Prazo: 120 dias
Valor total: R\$ 129.500,00
Processo Administrativo n.º 075/2017
Convite n.º 029/2017

DO ADITIVO:
Data: 01/07/2018
Prazo: 120 dias

Piracicaba, 29 de agosto de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato n.º 015/18
Processo Administrativo n.º 011/18
Pregão Presencial n.º 005/18

DO ORIGINAL:
Contrato n.º 015/2018
Data: 16/07/2018
Prazo: 45 dias
Valor total: R\$ 39.500,00
Processo Administrativo n.º 011/2018
Pregão Presencial n.º 005/2018

DO ADITIVO:
Data: 30/08/2018
Prazo: 45 dias

Piracicaba, 29 de agosto de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato n.º 007/18
Processo Administrativo n.º 015/18
Pregão Presencial n.º 006/18

DO ORIGINAL:
Contrato n.º 007/2018
Data: 11/06/2018
Prazo: 60 dias
Valor total: R\$ 73.900,00
Processo Administrativo n.º 015/2018
Pregão Presencial n.º 006/2018

DO ADITIVO:
Data: 11/08/2018
Prazo: 60 dias

Piracicaba, 29 de agosto de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Setor de Contabilidade e Finanças da FUMEP.

OBJETO: Serviço semanal "in loco", de consultoria e assessoria sistêmica contábil especializada em SIAFEM e nas áreas de planejamento e controle orçamentário, gestão de contratos, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica gerencial durante o período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: ACH Dimensão Informática e Contábil Ltda.

VALOR: R\$33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Piracicaba – Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01/2018

Dispõe sobre procedimentos administrativos para análise dos processos sob competência do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, conforme Lei Complementar nº 208/2007

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 a 34, da Lei Complementar nº 208/2007, que "dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo do Município de Piracicaba".

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 8º, da Lei Complementar nº 251/2010, define a competência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para "estabelecer as normas, critérios e padrões relativos ao controle, à manutenção e à melhoria da qualidade ambiental, observadas as legislações federal e estadual";

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

DELIBERA:

Art. 1º No âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba, o licenciamento de empreendimentos e atividades caracterizados como alto risco junto ao Sistema "Via Rápida Empresa", vinculado à Junta Comercial do Estado de São Paulo, é condicionado à análise e emissão de parecer do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança – GIAIV, consoante o disposto na Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2007.

§ 1º O GIAIV é constituído por representantes dos órgãos envolvidos no processo de licenciamento municipal.

§ 2º O trabalho realizado pelo GIAIV é voltado à análise dos potenciais impactos e incomodidades decorrentes de empreendimentos e atividades a serem instalados no Município de Piracicaba.

Art. 2º Para a análise do GIAIV devem ser apresentados os seguintes documentos:

I – requerimento informando a identificação cadastral municipal do imóvel onde será implantado o empreendimento ou onde será instalada a atividade pretendida;

II - cópia da matrícula do imóvel e da folha de rosto do carnê do IPTU;

III – Memorial Característico do Empreendimento, constante do ANEXO II, da Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2007;

IV - planta com as disposições físicas dos compartimentos, layout das máquinas e equipamentos e local para estacionamento de veículos;

V - planta do entorno do local do empreendimento, especificando todos os usos das construções ou áreas existentes, até uma distância de 100 metros do perímetro previsto no respectivo projeto, ou distância maior, a critério do GIAIV.

VI – Certidão de Viabilidade de Uso e Ocupação do Solo, considerando as restrições específicas registradas em cartório;

VII – Outros documentos, a critério do GIAIV.

Art. 3º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 13 de agosto de 2018.

Iraci Vítor Honda
Presidente do COMDEMA

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANA MARIA MORALES FOGAÇA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 142939, onde exerce o cargo de Escriuturária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4076 dias ou 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS Protocolo n.º 121371/2018.

ANA TERESA INFORÇATO POPPI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 123217, onde exerce o cargo de Escriuturária, junto a Secretaria Municipal de Governo, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 556 dias ou 01 (um) ano e 06 (seis) meses e 11 (onze) dias. Protocolo n.º 120721/2018.

ANTENOR DE TOLEDO CAETANO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 109022, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ofício, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 283 dias ou 09 (nove) meses e 13 (treze) dias. Protocolo n.º 122234/2018.

EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 134964, onde exerce cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3625 dias ou 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias. Protocolo n.º 121903/2018.

JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 121768, onde exerce o cargo de Tratorista, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1485 dias ou 04 (quatro) anos e 25 (vinte e cinco) dias. Protocolo n.º 121928/2018.

JOAO SALES DE BARROS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127606, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Esportes, contando com o tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado da Educação-SP de: 961 dias ou 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias. Protocolo n.º 113171/2018.

LUIZ IRINEU CAETANO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.803-5, onde exerce o cargo de Servente de Pedreiro, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 511 dias ou 01 (um) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias. Protocolo n.º 122315/2018.

LUIZ NIVALDO MAGRO JUNIOR, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 121487, onde exerce o cargo de Operador de Maquinas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3006 dias ou 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS Protocolo n.º 121858/2018.

MARIA BEATRIZ BIROLLO MENDES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 93691, onde exerce o cargo de Atendente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3469 dias ou 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS Protocolo n.º 120421/2018.

PATRICIA APARECIDA HELLMEISTER MURILLO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 107414, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1538 dias ou 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias. Protocolo n.º 120425/2018.

PEDRO LUIS STOCCO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 79395, onde exerce o cargo de Escriuturário, junto a Procuradoria Geral do Município, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1284 dias ou 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS Protocolo n.º 122590/2018.

SOLANGE APARECIDA POLIZEL ZAMBRANO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 85464, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3392 dias ou 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS Protocolo n.º 118246/2018.

JOEL VENTURA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 166184, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Esportes, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4711 dias ou 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia. Protocolo n.º 119652/2018.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.160, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO ALEXANDRE BENTO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 108/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), PAULO ALEXANDRE BENTO, ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.787,98 (Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.161, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ALBERTO DE PETTA NETO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 106/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ALBERTO DE PETTA NETO, ocupante do cargo MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.232,39 (Sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.162, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE CARLOS FURLAN)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 112/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE CARLOS FURLAN, ocupante do cargo ESCRITURÁRIO, junto ao SEMAE, REF. 19-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.812,56 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.163, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALÉRIA APARECIDA CIRIDIO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 113/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALÉRIA APARECIDA CIRIDIO, ocupante do cargo ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.534,10 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.164, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO SERGIO CORREA DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 117/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO SERGIO CORREA DA SILVA, ocupante do cargo ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.026,99 (Seis mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.165, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALDIR DE OLIVEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 115/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALDIR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.724,56 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.166, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCOS COELHO PRATES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 104/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCOS COELHO PRATES, ocupante do cargo ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 12-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.514,89 (Seis mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.169, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ALESSANDRA BLANCO DE MORAIS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 110/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ALESSANDRA BLANCO DE MORAIS, ocupante do cargo CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.364,20 (Sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.172, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE DORIVAL GIUSTI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 118/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE DORIVAL GIUSTI, ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.661,12 (Três mil, seiscentos e um reais e doze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.167, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA PAULA PENATI DE FRANCISCO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 114/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA PAULA PENATI DE FRANCISCO, ocupante do cargo PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.569,31 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.170, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 105/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.201,74 (Três mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.173, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALDEMAR FRANCISCO CHIARINI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 109/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALDEMAR FRANCISCO CHIARINI, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 07-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.580,34 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.168, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EROTIDES APARECIDA MOREIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 107/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EROTIDES APARECIDA MOREIRA, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.421,26 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.171, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDINEI PUCINELI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 111/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDINEI PUCINELI, ocupante do cargo ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.467,62 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 2.174, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FABIANA BOSCHETTI GOBO VERDI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 116/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FABIANA BOSCHETTI GOBO VERDI, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRE ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.074,47 (Sete mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 2.175, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANGELA ESTELA TROMBETA SANTOS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 103/2018, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANGELA ESTELA TROMBETA SANTOS, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.449,77 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2018.

Piracicaba, 30 de agosto de 2018.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**